



**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 13.293/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às 09h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 714-GP de 17/07/2020 com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 016/2020, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 09/2017, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, envelopes de Proposta Comercial, envelopes de Documentos de Habilitação e Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação. Registra a participação das empresas: **PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ: 08.255.726/0001-87, representada pelo Sra. Raquel de Oliveira – CPF: 319.589.071-20, credenciamento contendo 23 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; **T S FRANCO JUNIOR COMERCIO**, CNPJ: 02.219.339/0001-09, representada pelo Sra. Maria Ana dos Santos – CPF: 966.950.482-15, credenciamento contendo 22 páginas, sem termo de abertura e o termo de encerramento; e **J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ: 34.941.737/0001-20, representada pelo Sr. Igor Frota Varão – CPF: 044.075.912-93, credenciamento contendo 17 páginas, incluindo capa. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Ao final, a empresa elencada cumpriu as exigências e teve seu representante devidamente credenciado. A empresa T S FRANCO JUNIOR COMERCIO participa como empresa de Grande de Porte e as empresas PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI e J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, Declaração de que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento dessa situação e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 09/2017, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o Pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Após, foi aberto o envelope de propostas comerciais das empresas participantes. Registra-se que foi conferido pela comissão as propostas comerciais conforme a seguir: PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMATICA EIRELI, proposta contendo 10 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; T S FRANCO JUNIOR COMERCIO, proposta contendo 07 páginas, sem termo de abertura e termo de encerramento; e J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, proposta contendo 09 páginas, sem capa e o termo de encerramento. Após, o pregoeiro passou as referidas propostas para análise e vistas. Após análise por parte



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 13.293/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

dos representantes foram apresentados os seguintes questionamentos: que a proposta da empresa T S FRANCO JUNIOR COMERCIO referente ao Item 18 (impressora multifuncional colorida bulk de tinta) foi apresentada marca que não existe. A comissão procedeu com diligencia em sites e constatou que a marca informada "Fujioka" não foi localizada, trata-se de distribuidor, portanto a proposta da empresa T S FRANCO JUNIOR COMERCIO está desclassificada. Considerando que há apenas duas propostas para os lotes, todas participarão da fase de lances. Antes de iniciar a fase de lances, o pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes das empresas para terem cautela nos descontos apresentados, visto que os valores registrados em ata serão fixos e irrealizáveis e que, caso, a empresa ganhadora não consiga fornecer o produto no valor ofertado será aberto procedimento administrativo para apurar os possíveis prejuízos causados ao órgão demandante, ficando cientes todos os presentes. Registra os valores iniciais das propostas na ordem classificatória e a fase de lances:

VALOR PREVISTO = R\$		96.931,01	
LOTE 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	66.308,00	31,59
2	PONTO INFO COMERCIO	83.688,80	13,66

ETAPA DE LANCES:

EMPRESAS	J M RIBEIRO	PONTO INFO
LOTE 01	66.308,00	83.688,80
LANCE 01	64.000,00	66.000,00
LANCE 02	62.000,00	63.000,00
LANCE 03	60.000,00	61.500,00
LANCE 04	58.000,00	59.000,00
LANCE 05	56.000,00	57.800,00
LANCE 06	54.000,00	55.900,00
LANCE 07	53.000,00	53.900,00
LANCE 08	52.500,00	52.900,00
LANCE 09	52.300,00	52.480,00
LANCE 10	52.100,00	52.280,00
LANCE 11	52.000,00	52.090,00
LANCE 12	51.800,00	51.900,00
LANCE 13	51.500,00	51.780,00
LANCE 14	51.000,00	51.280,00
LANCE 15	50.500,00	50.900,00
LANCE 16	50.300,00	50.480,00
LANCE 17	50.100,00	50.290,00
LANCE 18	50.000,00	50.090,00
LANCE 19	49.500,00	49.900,00
LANCE 20	49.400,00	49.480,00
LANCE 21	49.300,00	49.390,00
LANCE 22	49.200,00	49.280,00
LANCE 23	49.000,00	49.180,00
LANCE 24	48.700,00	48.900,00
LANCE 25	48.300,00	48.690,00
LANCE 26	48.200,00	48.280,00



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 13.293/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

LANCE 27	48.100,00	48.180,00
LANCE 28	48.000,00	48.090,00
LANCE 29	47.600,00	47.900,00
LANCE 30	47.000,00	47.580,00
LANCE 31	46.500,00	46.900,00
LANCE 32	46.300,00	46.480,00
LANCE 33	46.000,00	46.280,00
LANCE 34	45.500,00	45.900,00
LANCE 35		DECLINA
NEGOCIAÇÃO	45.500,00	
VALOR FINAL	45.500,00	

	VALOR PREVISTO = R\$	16.396,78	
LOTE 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	10.024,00	38,87
3	PONTO INFO COMERCIO	12.751,70	22,23

ETAPA DE LANCES:

EMPRESAS	J M RIBEIRO	PONTO INFO
LOTE 02	10.024,00	12.751,70
LANCE 01	8.700,13	8.500,00
LANCE 02	8.400,00	8.300,00
LANCE 03	DECLINA	
NEGOCIAÇÃO		8.300,00
VALOR FINAL		8.300,00

Ao final, a empresa J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI arrematou o Lote 01 com valor de R\$ 45.500,00; e a empresa PONTO INFO COMERCIO arrematou o Lote 02 com valor de R\$ 8.300,00. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação das empresas arrematantes dos lotes: J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI, documentos de habilitação contendo 34 páginas, sem termo de abertura e encerramento; e PONTO INFO COMERCIO, documentos de habilitação contendo 53 páginas, sem termo de abertura e encerramento. Devido a instabilidade na conexão não foi possível no ato da sessão realizar a autenticação das certidões, que será realizada em momento posterior. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Foi verificado que a empresa J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI apresentou certidão federal vencida e a municipal está positiva, contudo, a empresa participa na condição de ME/EPP, será concedido prazo previsto para apresentar certidão válida negativa ou positiva com efeito de negativa. Foi questionado que a empresa PONTO INFO COMERCIO não apresentou termo de abertura e encerramento, contudo a empresa apresentou link, protocolo e chancela que possibilitou o pregoeiro, sem sede de diligencia, consultar e o referido documento, que foi juntado aos autos. Diante do exposto, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declaram HABILITADA e VENCEDORA as empresas J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI (Lote 01) e PONTO INFO



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 13.293/2020-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 047/2020-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

COMERCIO (Lote 02), por atenderem as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou ao representante presente se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos os representantes devidamente credenciados abdicam de interposição de recurso. O pregoeiro informa que a licitante tem um prazo de 24 horas para entregar a propostas readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.


Adalberto Cordeiro Raymundo
Pregoeiro Substituto da CEL/SEVOP


Higo Duarte Nogueira
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:


PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇO DE
INFORMATICA EIRELI


J M RIBEIRO COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI